



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

LEI MUNICIPAL Nº. 989/2014

“Amplia vagas, Consolida quadro de pessoal concede efeito repristinatório e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Guarará aprova e eu, Prefeito Municipal, no exercício de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e consolidado o quadro de pessoal efetivo integrante do Poder Executivo Municipal constante do quadro em anexo I, que é parte integrante desta lei, onde se encontram todos os níveis, denominações, números de cargos efetivos, símbolos, carga horária semanal e vencimentos.

Art. 2º. Esta lei tem como objetivo tornar mais eficiente o funcionamento da máquina administrativa e do setor de pessoal, reunindo num único quadro as principais informações acerca dos servidores públicos municipais pertencentes ao Poder Executivo e adequando os cargos à realidade funcional constatada no cotidiano da administração.

Art. 3º. Na época de realização do próximo concurso público a administração pública municipal deverá levar em conta para o seu planejamento os dados constantes desta lei.

Art. 4º. Aos Servidores públicos municipais será devido a cada 1 ano de serviço público efetivo o adicional por tempo de serviço à razão de 2%, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo limitado a 35 anos.

Art. 5º. Fica Ampliado o número de vagas dos seguintes cargos efetivos: Auxiliar administrativo, Agente Administrativo, Assistente Administrativo e Supervisor Pedagógico.

Art. 6º. Dá efeito repristinatório a Lei Municipal nº 626/1995 no que se refere ao anexo II do art. 1º - Cargo de professor de música.

Art. 7º. Dá efeito repristinatório a Lei Complementar Municipal nº 745/2001 no que se refere ao Cargo de Auxiliar de Biblioteca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e ficando convalidados os gastos por ventura efetuados.

Mando, a quem o conhecimento desta lei competir, que a cumpra e faça cumprir, tudo tão integralmente quanto nela se contém.

Guarará, 24 de setembro de 2014


André Luiz Eufrásio

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

Anexo I da Lei Municipal nº 989/ 2014.



	DENOMINAÇÕES ATUAIS	Nº DE VAGAS	SÍMBOLOS	CARGAS HORÁRIAS	VENCIMENTOS BASICOS
01	AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS	30	NB1	44	R\$ 724,00
02	PROFESSOR NIVEL I	35	NM2	25	R\$ 1.100,00
03	PROFESSOR NIVEL II	18	H/A	27	R\$15,38 H/AULA
04	AUXILIAR DE SAUDE	01	NB2	44	R\$ 724,00
R\$05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	NB2	30	R\$ 761,61
06	MOTORISTA DE CARRO LEVE	08	NE	44	R\$ 856,71
07	MOTORISTA DE CAMINHÃO, ÔNIBUS E TRATOR PEQUENO	03	NE	44	R\$ 856,71
08	TECNICO DE ENFERMAGEM	03	NM1	30	R\$ 724,00
09	OPERARIO	35	NE	30	R\$ 724,00
10	AGENTE ADMINISTRATIVO	02	NM1	30	R\$1.593,37
11	ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO	03	NM1	30	R\$1.790,67
12	PEDREIRO	08	NB1	44	R\$ 856,71
13	FISIOTERAPEUTA	02	NS	20	R\$1.455,10
14	FONOAUDIOLOGA	01	NS	20	R\$1.455,10
15	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	03	NS	40	R\$1.666,79
16	DENTISTA	03	NS	20	R\$1.991,75
17	ENFERMEIRO	01	NS	20	R\$2.474,62
18	ASSISTENTE SOCIAL	01	NS	20	R\$1.473,20
19	PSICOLOGO	02	NS	20	R\$1.455,10
20	OPERÁDOR DE MAQUINAS	02	NE	44	R\$1.062,55
21	OFICIAL ESPECIALIZADO	04	NM1	44	R\$ 953,31
22	MÉDICO	06	NS1	20	R\$1.991,75
23	JARDINEIRO	01	NB1	44	R\$ 724,00
24	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	01	NM1	30	R\$1.532,77
25	NUTRICIONISTA	01	NS2	20	R\$1.455,10
26	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	NM1	30	R\$ 953,31
27	GESTOR DE TELECENTRO	01	NM2	20	R\$ 966,34
28	INSTRUTOR DE TELECENTRO	04	NM1	25	R\$ 842,53
29	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	01	NB2	40	R\$ 724,00
30	PROFESSOR DE MUSICA	01	NM3	30	R\$ 724,00
31	ASSISTENTE CONTABIL I	01	NM3	30	R\$2.490,77
32	ASSISTENTE CONTABIL II	01	NM3	30	R\$1.473,20
33	ENGENHEIRO CIVIL	01	NS2	20	R\$1.455,10
34	EDUCADOR A SOCIAL	01	NM1	30	R\$ 724,00
35	RECEPCIONISTA	01	NM1	40	R\$ 724,00
36	ORIENTADOR SOCIAL	01	NM1	30	R\$1.473,20
37	TÉCNICO EM PROGRAMAS SOCIAIS	01	NM1	40	R\$ 985,92
38	COORDENADOR	01	NS2	30	R\$1.913,47
39	CONSELHO TUTELAR	05	NM1	44	R\$ 724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

40	FARMACEUTICO	01	NS2	20	R\$1.455,10
41	FISIOTERAPEUTA	02	NS2	20	R\$1.455,10
42	FONOAUDIÓLOGO	01	NS2	20	R\$1.455,10

NM4 - Curso específico de Técnico em Raio X

NE - Alfabetizado

NB1 - 4ª série do 1º grau

NB2 - 1º grau completo

NM1 - 2º grau completo

NM2 - Magistério

NM3 - Técnico

NS - Superior

NS2 - Superior com especialidade

H/A - Hora Aula